



Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DA SESSÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.06.06.02 PP

Ata da reunião da Comissão Permanente de Licitação/Pregão da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, designada pelas Portarias Nº. 0602020/2017 e 0602024 de 02 de Junho de 2017, para abertura da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.06.06.02 PP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.

Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação/Pregão da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, situada na Rua José Elias, 397, Bairro: Centro - CEP: 62.598-000 - Jijoca de Jericoacoara/CE, reuniram-se o Pregoeiro **LUCAS WILLIAM SOUSA BITTENCOURT** e sua equipe de apoio composta por **FRANCISCO LEANDRO SILVA SALES**, designados através das Portarias Nº. 0602020/2017 e 0602024/2017 de 02 de Junho de 2017, encarregados de dirigir e julgar os procedimentos relativos ao Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.06.06.02PP, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.

Iniciando-se os trabalhos, o Pregoeiro procedeu ao recebimento do credenciamento e dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação), tendo declarado encerrado o prazo para recebimento dos envelopes às nove horas e Quinze minutos. Em ato contínuo o Pregoeiro pediu que os representantes presentes rubricassem a documentação do credenciamento recebida e os Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação). Após análise do credenciamento declarou-se credenciada todas as empresas presentes com seus respectivos representantes:

EMPRESA	REPRESENTANTE
FB COMÉRCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS EIRELI - ME CNPJ: 06.044.414/0001-07 RUA CARAPINIMA, 1590, BENFICA, FORTALEZA/CE. - CEP: 60015-290	GERMANO RODRIGUES DA COSTA (POR PROCURAÇÃO) CPF: 743.988.813-87 RG:94002168969 SSP/CE

Na fase de abertura e análise das Propostas do Licitante participante as respectivas folhas das propostas foram numeradas e rubricadas pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e, ainda, pelo licitante presente. Em ato contínuo a Proposta foi analisada e o Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio verificaram a aceitabilidade da proposta da EMPRESA participante. Em seguida, foi efetuada a leitura, em voz alta, dos valores ofertados, os quais constam no MAPA DE LANCES que passa a fazer parte do presente processo. A seguir, procedeu-se a abertura da fase de lances, chegando-se aos seguintes valores POR ITEM a EMPRESA: **FB COMÉRCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ: 06.044.414/0001-07/ ITEM I - R\$ 588,00 - ITEM II - R\$ 900,00 - ITEM III - R\$540,00 - ITEM**



Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



IV - R\$ 2.016,00 - ITEM V - R\$ 7.140,00 - ITEM VI - R\$ 7.200,00 - ITEM VII - R\$ 5.775,00 - ITEM VIII - R\$ 9.000,00 - ITEM IX - R\$ 2.600,00 - ITEM X - R\$ 1.000,00 - ITEM XI - R\$ 980,00 - ITEM XII - R\$ 870,00 - ITEM XIII - R\$ 117.040,00 - ITEM XIV - R\$ 44.268,00 - ITEM XV - R\$ 59.712,00 - ITEM XVI - R\$ 3.290,00 - ITEM XVII - R\$ 1.862,00 - ITEM XVIII - R\$ 1.540,00 - ITEM XIX - R\$ 7.984,00 - ITEM XX - R\$ 4.824,00 - ITEM XXI - R\$ 2.240,00 - ITEM XXII - R\$ 1.494,00 - ITEM XXIII - R\$ 8.372,00 - ITEM XXIV - R\$ 875,00 - ITEM XXV - R\$ 15.636,00 - ITEM XXVI - R\$ 17.820,00 - ITEM XXVII - R\$ 7.520,00 - ITEM XXVIII - R\$ 1.450,00 - ITEM XXIX - R\$ 304,00 - ITEM XXX - R\$ 540,00 - ITEM XXXI - R\$ 195,00 - ITEM XXXII - R\$ 514,80 - ITEM XXXIII - R\$ 2.560,00 - ITEM XXXIV - R\$ 6.768,00 - ITEM XXXV - R\$ 8.700,00 - ITEM XXXVI - R\$ 6.960,00 - ITEM XXXVII - R\$ 945,00 - ITEM XXXVIII - R\$ 8.820,00 - ITEM XXXIX - R\$ 402,50 - ITEM XL - R\$ 18.400,00 - ITEM XLI - R\$ 18.620,00 - ITEM XLII - R\$ 1.488,00 - ITEM XLIII - R\$ 19.950,00 - ITEM XLIV - R\$ 7.440,00 - ITEM XLV - R\$ 13.993,00 - ITEM XLVI - R\$ 3.300,00 e o ITEM XLVII - R\$ 4.200,00, conforme MAPA DE LANCES apurado por ITEM, em anexo. Entendendo o Pregoeiro que os valores ofertados estão em conformidade com o valor mercadológico, declara-se a EMPRESA: **FB COMÉRCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS EIRELI - ME**, vencedora de todos os itens. A seguir foi dada continuidade aos trabalhos, com abertura do Envelope nº 2, contendo a documentação de habilitação da Licitante **FB COMÉRCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS EIRELI - ME**, numeradas e rubricadas pelo Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio, ainda, pelo licitante presente, passando posteriormente o pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio a analisar e julgar os documentos de Habilitação, análise feitas com base nos Documentos de Habilitação apresentados, observadas as exigências pertinentes à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica, Qualificação Econômica e Financeira e Qualificação Trabalhista e outras declarações. Neste momento o Pregoeiro verificou como condição prévia o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: **01.** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); **02.** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php); **03.** Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU. Foi então realizada verificação dos documentos de habilitação e a validações das Certidões emitidas via Internet, as quais serão anexadas no processo que, após a verificação completa dos documentos apresentados, verificou-se que tais documentações estão em conformidade com as exigências editalícias, consagrando-se assim a empresa participante: **FB COMÉRCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS EIRELI - ME, HABILITADA, portanto, VENCEDORA DO CERTAME.** O pregoeiro indagou se algum dos licitantes tinha a intenção de interpor recurso contra sua decisão. O Pregoeiro concedeu aos licitantes o prazo de três dias úteis para a licitante apresentar proposta readequada. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às dezesseis horas e cinco minutos. Eu, **LUCAS WILLIAM SOUSA BITTENCOURT**, lavrei o presente registro de acontecimentos que, após ser lido e achado conforme, vai por todos assinada, na forma da legislação vigente, ficando tudo registrado por meio de registro fotográfico que passa a integrar o presente processo.

Lucas William Sousa Bittencourt
Lucas William Sousa Bittencourt
Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Francisco Leandro S Sales
Francisco Leandra Silva Sales
Apoio

EMPRESA PARTICIPANTE:

Guerson Rodrigues de Costa

FB COMÉRCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ: 06.044.414/0001-07